



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 058/2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**,
Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**,
Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$529.343,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		529.343,00
02 08 00	DEPARTAMENTO RODVIÁRIO E SERVIÇOS URBANOS	
305	15.451.0040.1006.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos	290.487,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS	
	800 004 T. ESP UNIÃO-CEF EM 202330520002	
306	15.451.0040.1006.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos	238.856,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS	
	100 139 REP CEP OGU 939620/2022 ASF RUA PSOL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	529.343,00
Fontes de Recurso	
05 00	529.343,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 01 de setembro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 058/2023

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para realização de despesas com asfaltamento de Rua no Bairro Parque do Sol, com recursos repassados pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse OGU nº 939620/2022, Operação 1085096-09 - Progama Mobilidade Urbana no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais) e, recapeamento asfáltico de ruas, com recursos repassados pela Caixa Econômica Federal, através da emenda parlamentar nº 202330520002, no valor de R\$ 290.487,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento
Geraldes", 01 de setembro de 2023.**


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal